



# Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

### DECRETO Nº 4.847 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

#### **DECRETA:**

**FONTE 01 – R\$ 8.000,00 (Recursos Próprios)**

**FONTE 05 – R\$ 7.000,00 (Recursos Royalties União)**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

##### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.000,00
----------------	---	-----	----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.01.05	Serviços de Correspondência	R\$	7.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal	R\$	3.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.01	Material para Conservação de Computadores e Periféricos	R\$	1.000,00
33.90.36.01.01	Serv. Reparos, Adaptação, Cons., Resi., Instalação Bem Móvel e Imóvel	R\$	1.500,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R\$	2.500,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	7.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	3.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 20 de março de 2017

  
André Pinto de Afonseca  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 03 / 2017  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04 bim nº 414

Rúbrica f. m. t. e. s.

Mat. 1012450